



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 73

BAHIA - 23 de Setembro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 045/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025** - Designa encarregado pelo tratamento de dados da Lei Geral de Proteção de Dados.
- **Norma Interna 001/2025** - Dispõe sobre Regulamentação, aplicação e Implementação da Lei federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

PORTARIANº 045/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Designa encarregado pelo tratamento
de dados da Lei Geral de Proteção de
Dados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE – ESTADO DA BAHIA,
Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE

Art.1º. Designar para desempenhar as atribuições institucionais relativas ao
exercício de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da
Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, o seguinte servidor:

I – Ruan Edmo Silva dos Santos, titular.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos-Bahia – CEP 47-530-000
CNPJ: 01.504.367/0001-05 – Tel.: Site Oficial: Poder Legislativo do Município de Oliveira dos Brejinhos - Ba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

Norma Interna 001/2025

Dispõe sobre Regulamentação, aplicação e Implementação da Lei federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE – ESTADO DA BAHIA,
Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que a **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a proteção dos dados pessoais é um direito fundamental, previsto no inciso LXXIX do artigo 5º da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022;

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Por meio desta Política de Privacidade de Dados, a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349/Bahia, CEP: 47.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.504.367/0001-05, informa e dá ciência a quem interessar possa acerca das suas práticas com relação à coleta, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais relacionados aos munícipes, servidores e terceiros que interagem com sua estrutura.

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos realiza Tratamentos de Dados Pessoais de titularidade de terceiros na promoção de políticas públicas, atendimento à população e atendimento às demandas submetidas à sua estrutura. Em razão disso, determina todas as suas ações a partir de uma premissa de respeito e atenção com a privacidade e segurança desses dados



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

peçoais. Por este motivo recomendamos que leia atentamente esta Política de Privacidade, pois ela será aplicável durante todos os Tratamentos de Dados Pessoais de pessoas que realizarem algum tipo de interação conosco.

É importante que você saiba que nós atuamos continuamente para aprimorar os nossos formatos de Tratamentos de Dados Pessoais.

Para quaisquer considerações sobre este assunto entre em contato com nosso Encarregado através dos contatos disponibilizados em nosso portal.

1. O QUE É NOSSA POLÍTICA DE PRIVACIDADE?

1.1. A Política de Privacidade de Dados Pessoais é um guia para você conhecer as nossas diretrizes de Tratamentos de Dados Pessoais, através da:

- (i) informação das atividades realizadas;
- (ii) descrição das hipóteses de Tratamento de Dados Pessoais;
- (iii) informação sobre quais os seus direitos sobre as atividades realizadas; e
- (iv) comunicação conosco.

2. QUAIS DADOS TRATAMOS?

2.1. Para fins de atendimento junto a nossa Ouvidoria/E-SIC no site institucional, a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos -BA, solicita para solicitações identificadas, os seguintes dados pessoais através de sua ouvidoria ou do Serviço de Informação ao Cidadão:

- nome;
- e-mail;
- Telefone;
- Estado/Cidade;
- número do CPF;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

2.2. Utilizamos os seus dados pessoais em constante observância às bases legais que autorizem o seu uso e à finalidade a que se destina, de forma proporcional às atividades que iremos executar.

2.3. Esclarecemos que em nenhuma das fases de atendimento do nosso site há solicitação obrigatória de dados considerados “sensíveis” pela legislação, quais sejam, aqueles dados pessoais sobre origem racial ou étnica, referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico e similares.

3. POR QUE NÓS COLETAMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

3.1 Coletamos seus dados para atuar com maior agilidade e precisão, visando viabilizar o retorno à sociedade, marca deste Legislativo, bem como prevenir situações relacionadas a pedidos sem fundamento, que ocupam a estrutura de servidores, culminando em perda de tempo e no desperdício de dinheiro público.

3.2 Em nossa estrutura os dados são utilizados:

- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

3.3. O compartilhamento de dados pessoais coletados pode ocorrer em casos de solicitações judiciais, com base em segurança pública e à terceiros autorizados para atuarem na operação e execução dos serviços requeridos pelo município, agindo estes terceiros como operadores no limite das finalidades determinadas por esta Câmara Legislativa.

3.4. Outras novas atividades que demandem a execução dos Tratamentos de Dados Pessoais pela Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos porventura não relatadas acima serão devidamente informadas aos titulares dos dados anterior à sua execução.

4. COMO COLETAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

4.1.A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos poderá coletar dados pessoais do titular das seguintes maneiras:

4.1.1. Dados fornecidos por você. Dados que você informa através de formulário eletrônico em nosso site na internet.

4.1.2. Dados recebidos de outros operadores. Dados que recebemos através de formulários e informações que possam chegar ao nosso conhecimento através de outros órgãos ou agentes públicos, relacionados a políticas públicas, repassados por entidades, autoridades, poder judiciário, poder executivo e outros similares.

5. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

5.1. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos **NÃO** compartilha seus dados pessoais, EXCETO em casos de solicitação por ordem judicial, do Ministério Público e de autoridade policial, para cumprimento de obrigações legais, para viabilizar o alcance de políticas públicas aos titulares dos dados (seja com pessoa jurídica de direito público

ou privado) ou à terceiros autorizados, para atender contratações e prestações de serviços, agindo o operador no limite das finalidades determinadas por esta Casa Legislativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

6. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

6.1. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos **NÃO** compartilha seus dados pessoais para nenhum tipo de empresa ou organização internacional.

7. QUAIS OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS?

7.1. São direitos dos titulares:

7.1.1. Direito de não tratamento. Você poderá optar pelo não tratamento dos seus dados pessoais, contudo, alguns desses dados poderão ser necessários para possibilitar a concretização de solicitações perante a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, restringindo seu acesso em determinadas formas de atendimento.

7.1.2. Direito de informação sobre o tratamento dos dados. Você pode ter acesso facilitado às informações sobre os tratamentos que realizamos nos seus dados. Você pode obter, mediante requisição prévia, informações sobre o uso e operação que realizamos com os seus dados. Você pode pedir explicações e orientações ao nosso Encarregado de Dados sempre que necessário.

7.1.3. Direito de acesso aos dados e confirmação de existência de tratamento. Você pode questionar a existência ou não de seus dados em nossos registros, bem como solicitar uma cópia dos dados pessoais que nós possuímos sobre você. Essa solicitação deve ser feita ao nosso encarregado de dados.

7.1.4. Direito de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados. Você pode solicitar a correção ou alteração dos seus dados pessoais, caso você identifique que alguns deles estão incorretos, incompletos ou desatualizados. Contudo, para ser efetivada essa correção, teremos que checar a validade dos dados que você nos fornecerá em documentos ou outro meio de comprovação, bem como sua identidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

7.1.5. Direito de anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados. Você pode solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização dos seus dados pessoais informados quando forem tidos como desnecessários, excessivos, tratados em desconformidade com o disposto na legislação sobre proteção de dados pessoais ou, ainda, quando foram coletados com base no seu consentimento. Todos os dados coletados serão excluídos, salvo se houver razão relevante para a sua manutenção, como eventual obrigação legal ou regulatória de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos e atividade de legítimo interesse da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

7.1.6. Direito de oposição ao tratamento de dados. Quando estivermos tratando seus dados sem o seu consentimento ou quando você entender que isso causa impacto aos seus direitos e liberdades fundamentais, você pode contestar a forma e razão pela qual efetuamos os Tratamentos dos seus Dados Pessoais. Isso não significa que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, deverá acatar a sua oposição, caso haja razão relevante para a manutenção das informações, como eventual obrigação legal ou regulatória de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos e atividade de legítimo interesse do órgão.

7.1.7. Direito de revogar o consentimento. Você tem o direito de revogar o seu consentimento, no entanto, isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado com seus dados antes de você revogá-lo.

7.2. Nos reservamos o direito de solicitar seus Dados de Identificação, Autenticação e Contato para garantir o exercício dos seus direitos sobre dados pessoais de sua titularidade ou de pessoas que você, de forma legítima e comprovada, representa.

7.3. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos pode contatar você para obter outras informações sobre a sua solicitação, mas isso ocorrerá de maneira formal e você será convidado a comparecer em nossas instalações.

7.4. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos envida os maiores e melhores esforços para responder todas as solicitações legítimas dentro de um prazo razoável, sempre em observância a legislação.

7.5 Para qualquer solicitação relacionada a esta política e seus dados, entre em contato conosco através do formulário disponível em nosso site.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

8. COMO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

8.1. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, faz uso das melhores práticas organizacionais e de segurança destinadas a proteger os seus dados pessoais nos nossos servidores e nas estações físicas e digitais de trabalho.

8.2. Quando seu relacionamento conosco ocorrer em ambiente digital, lembramos que a segurança das informações depende também da segurança do seu computador, dispositivo ou rede que você faça uso para se comunicar com a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, sendo sua a responsabilidade de certificar a gestão adequada e necessária para proteger essas informações.

8.3. Para garantir a maior segurança possível aos seus dados pessoais, a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos adota práticas relativas à prevenção de vazamento de informações, realização periódica de testes e varreduras para detecção de vulnerabilidades, proteção contra softwares maliciosos, controles de acesso e de segmentação da rede de computadores etc.

9. POR QUANTO TEMPO SEUS DADOS PESSOAIS FICAM ARMAZENADOS?

9.1. A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos armazena os seus Dados Pessoais apenas pelo período necessário e no âmbito das finalidades para os quais os dados foram coletados, e conforme seja necessário para consecução de seus serviços e cumprimento de obrigações legais. Os períodos de conservação dos seus dados podem mudar significativamente quando estejam em causa fins de arquivo de interesse público, científicos ou estatísticos. Nós nos comprometemos a adotar as medidas de conservação e segurança adequadas durante todo o tratamento de dados realizado.

9.2. Como já descrito, você pode solicitar a exclusão dos seus dados e/ou do seu cadastro nos sistemas. Nesse caso, nós excluiremos os seus dados, a menos que a sua manutenção seja necessária para cumprimento das finalidades para as quais os dados foram coletados, manutenção de serviços públicos, obrigações legais, contratuais, de prestação de contas ou requisição das autoridades competentes.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.504.367/0001-05**

10. FALE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVIERA DOS BREJINHOS !

10.1. Se você quiser falar com a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos sobre qualquer tipo de ocorrência e/ou pedidos de orientação e/ou curiosidades e/ou sugestões e/ou comentários e/ou críticas sobre os Tratamentos de Dados Pessoais que realizamos, você pode entrar em contato conosco através do nosso endereço digital ou ainda entrando em contato com nosso Encarregado de Dados.

11. MUDANÇA NA POLÍTICA

11.1. Esta Política de Privacidade será revisada e republicada sempre que necessário, dar publicidade às suas atualizações.

**JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente**

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos-Bahia – CEP 47-530-000
CNPJ: 01.504.367/0001-05 – Tel.: Site Oficial: Poder Legislativo do Município de Oliveira dos Brejinhos - Ba